



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211/2013**

**Defere averbação de tempo de serviço a
Excelentíssima Juíza do Trabalho
Substituta Roberta Testani.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 98/2013/SP/SM - Seção de Magistrados e o Parecer Jurídico nº 346/2013, constantes do processo **TRT nº MA-907/2013**,

RESOLVE :

DEFERIR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **ROBERTA TESTANI**, o pedido de averbação de 6.951 (seis mil, novecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 19 anos e 16 dias, de efetivo serviço prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme cópias de certidões emitidas pela própria instituição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do disposto no art. 40, §9º da CR e arts.100 e 101 da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região